

**EDITAL DO VESTIBULAR 2025 | SEGUNDO SEMESTRE**

A Faculdade Méliès – MÉLIÈS, mantida pela Academia Méliès de Ensino, devidamente credenciada pela Portaria MEC nº 1.018, de 5 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2014, e credenciada para a oferta na modalidade a distância (EaD) pela Portaria MEC nº 549, de 18 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, com sede na Avenida Ibirapuera, 2.657, Bairro Indianópolis, Região de Moema, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04029-200, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o Vestibular para ingresso nas vagas dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância (EaD), referente ao segundo semestre do ano letivo de 2025, de acordo com as normas e critérios a seguir especificados.

**1 DOS CURSOS OFERTADOS, MODALIDADES, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS**

**1.1 Modalidade Presencial**

O curso de graduação na modalidade presencial será ministrado na sede da Faculdade Méliès, localizada na Avenida Ibirapuera, 2.657, Bairro Indianópolis, São Paulo – SP.

Quadro de Oferta Modalidade Presencial				
Curso	Grau Acadêmico	Duração	Vagas Semestrais	Ato Legal
Design de Animação	Superior Tecnológico	4 semestres	30	Portaria Seres de Reconhecimento No. 578, de 09/6/2017

**1.2 Modalidade Educação a Distância (EaD)**

Os cursos de graduação na modalidade EaD são ministrados utilizando recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em ambiente virtual de aprendizagem. A metodologia adotada é o sistema onlive de ensino, com aulas ao vivo e gravadas, transmitidas pela Plataforma Teams, sob inteira responsabilidade da Faculdade Méliès. (PORTARIA Nº 235, de 18 de junho de 2024).

Quadro de Oferta Modalidade Educação a Distância (Ead)				
Curso	Grau Acadêmico	Duração	Vagas Semestrais	Ato Legal
Design	Bacharelado	6 semestres	50	Portaria Seres de Autorização No. 228, de 15/7/2020
Design de Animação	Superior Tecnológico	4 semestres	50	Portaria Seres de Reconhecimento No. 235, de 18/6/2024
Jogos Digitais	Bacharelado	8 semestres	50	Portaria Seres de Autorização No. 397, de 15/8/2024

### **1.3 Atividades Presenciais nos Cursos EaD**

Nos cursos EaD, estão previstas atividades presenciais obrigatórias, como atividades curriculares de extensão e apresentações de trabalhos de conclusão de curso. Essas atividades poderão ser realizadas tanto presencialmente no polo sede à Avenida Ibirapuera, 2657 -São Paulo como ao vivo via Plataforma Teams, garantindo ao aluno flexibilidade para participação.

## **2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

2.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes modalidades de ingresso:

### **2.1.1 Vestibular Online**

Consiste na realização de uma prova de redação online. Após a inscrição, o candidato receberá por e-mail o link para realização da prova, válido por 7 (sete) dias corridos. O link é de uso único.

### **2.1.2 Aproveitamento da Nota do ENEM**

O candidato poderá utilizar a nota do ENEM (de qualquer edição anterior a 2024), desde que obtenha no mínimo 500 (quinhentos) pontos na Redação. Após a inscrição, deverá enviar o Boletim Individual de Resultados dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição, podendo ser indeferidos casos de inconsistências ou informações inverídicas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente pelo site [www.melies.com](http://www.melies.com), no link “Vestibular 2025.2”, no período de 28 de abril a 04 de agosto de 2025, ou até o preenchimento das vagas.

3.1.1 As inscrições serão encerradas automaticamente quando todas as vagas disponíveis forem preenchidas.

3.1.2 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com as normas deste edital.

3.1.3 A inscrição é pessoal e intransferível.

3.1.4 A inscrição será gratuita.

3.2 Para realizar a inscrição, é indispensável que o candidato:

- a) Possua número de CPF;
- b) Tenha concluído ou esteja em vias de concluir o Ensino Médio até a data de início das aulas;
- c) Preencha integralmente o formulário de inscrição.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos "treineiros".

3.2.2 A falta de comprovação da conclusão do Ensino Médio até o início das aulas impossibilitará a matrícula, ainda que o candidato tenha sido aprovado.

3.2.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE válido, histórico escolar e diploma de Ensino Médio, com tradução juramentada e revalidação conforme legislação brasileira.

3.3 A Faculdade Méliès não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam a conclusão da inscrição.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso de sua escolha entre os ofertados.

#### **4. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

4.1 Será assegurada igualdade de condições para candidatos com necessidades educacionais especiais, em conformidade com a legislação vigente.

4.1.1 A Comissão de Vestibular não elabora provas em braile.

4.1.2 Serão atendidas as condições específicas para candidatos com deficiência auditiva, física, motora, intelectual, múltipla, visual, transtornos do desenvolvimento, déficit de atenção e altas habilidades, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

#### **5. DA PROVA DO VESTIBULAR, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

5.1 A prova consistirá na elaboração de uma redação dissertativa online, em língua portuguesa, a partir de tema proposto.

5.1.1 Os temas poderão tratar de questões sociais, culturais, políticas ou de experiências pessoais.

5.1.2 Serão fornecidos textos de apoio para auxiliar o candidato.

5.2 A prova avaliará a capacidade criativa, argumentativa e o domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5.3 A redação deverá ter entre 1.000 (mil) e 5.000 (cinco mil) caracteres (sem espaços).

5.4 A prova valerá até 100 (cem) pontos, sendo:

- Classificado: pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- Desclassificado: pontuação igual ou inferior a 49 (quarenta e nove) pontos.

5.5 Motivos de desclassificação adicional:

- Fuga ao tema proposto;
- Produção de texto com menos de 1.000 caracteres;
- Uso inadequado da norma culta ou incoerência textual.

5.6 Em caso de desclassificação, o candidato poderá inscrever-se novamente.

5.7 Não serão permitidos recursos, vistas ou recontagem de pontos.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 A prova de redação online deverá ser realizada:

- Utilizando computador e internet;
- Mediante o link enviado por e-mail após a confirmação da inscrição.

6.2 O prazo máximo para a realização da prova é de 3 (três) horas, sem tempo mínimo obrigatório.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 Estará classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 A ocupação das vagas se dará conforme a efetivação das matrículas, respeitando o limite de vagas disponíveis por curso e turma.

7.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitos através da Secretaria-Acadêmica da MÉLIÈS, que enviará ao candidato classificado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

7.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá enviar a seguinte documentação digitalizada de forma legível para o email: **contato@melies.com.br**.

- a) Cédula de Identidade (R.G.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Comprovante de Residência (em nome do aluno ou do responsável financeiro); e,
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- i) Boletim de Notas do ENEM (somente para quem optou);

7.3.2 Para fins de matrícula, não será aceito a CNH como o documento de identificação.

7.3.3 Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula, por quaisquer impedimentos, não poderá utilizar esse resultado para o vestibular do próximo semestre.

7.4 À critério da Direção da Faculdade Méliès, não será oferecido o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Vestibular de ingresso nos Cursos de Graduação da Faculdade Méliès – MÉLIÈS e pela Direção-Geral.

**8.2.** O presente Edital está aprovado pelo Conselho Superior e entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de abril de 2025

Direção-Acadêmica